



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 461/2014
De 16 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P461/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 16/12/14

Responsável: *[assinatura]*

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Municipal **Janaina Ritter Strelow** e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Janaina Ritter Strelowa, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a partir do dia 19 de Janeiro de 2015.
- Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
- Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Dezembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

[assinatura]
Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal